

Guia Básico



versão 2023

Índice

1. Introdução	3
1.1. Pilares	4
2. Como aderir à Ativa Grupo SBF?	5
3. Direitos e deveres	5
4. Participação Econômica	6
4.1. Integralização de Capital	6
4.2. Taxa de Administração	7
5. Empréstimos	7
5.1. Modalidade Normal	8
5.2. Modalidade Especial	8
5.3. Como solicitar seu empréstimo?	9
6. Convênios e Vantagens	12
7. Projeto de Educação Financeira	12
7.1. Projeto “Na ponta do Lápis”	13
7.1.1. Qual o objetivo?	13
7.1.2. Como funciona?	13
8. Exclusão de Associados	13
8.1. Por solicitação do colaborador ativo	13
8.2. Por perda de vínculo do colaborador	14
9. Devolução de Capital	14
Anexo	15

1. Introdução

A Ativa Grupo SBF é uma Instituição financeira cooperativa, criada em 1997 pelos próprios colaboradores do Grupo que buscavam assistência financeira, acesso ao crédito consignado e serviços e produtos diferenciados que, isoladamente, não conseguiriam.

Uma forma rápida e simples de explicar o funcionamento de uma cooperativa é dizer que sua formação é feita de pessoas que se unem para realização de objetivos comuns, como por exemplo a realização de sonhos como a compra de um carro, de uma casa, etc. Sua base é trabalhar sempre nos interesses comuns de seus associados, não sobrepondo os interesses individuais.



Com a Ativa Grupo SBF não é diferente, pois ela tem como objetivo proporcionar assistência financeira aos seus cooperados, motivando sempre o uso adequado do crédito e concedendo esse crédito com taxas de juros altamente competitivas em relação às taxas oferecidas pelo mercado. Além disso, ela ajuda na formação educacional, no sentido de motivar o cooperativismo para propagar informações que visem o aprimoramento da produção e da qualidade de vida.

É uma instituição financeira não bancária e funciona mediante autorização e fiscalização do Banco Central do Brasil e não adota o nome de banco porque é uma instituição que não visa o lucro.

É regida pelo disposto nas Leis 4595/64, 5764/71 e 10406/2002, além da Lei Complementar 130/09, e das normas baixadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil, pelo Estatuto Social da Ativa Grupo SBF e pelas normas internas próprias.

1.1 Pilares

Em 2017, a Ativa Grupo SBF passou por um reposicionamento de marca e um novo modelo de atuação. A partir deste momento, foram criados os pilares que unem os segmentos de benefícios direcionados aos colaboradores e associados.



Reúne as principais parcerias relacionadas a Educação, visando sempre o desenvolvimento pessoal e profissional dos colaboradores e associados, com instituições de ensino renomadas.



Reúne as principais parcerias relacionadas a Esporte, facilitando o acesso a academias com condições exclusivas para associados, assim como participar de corridas de rua, com reembolsos.



Constituído pelos benefícios de consultoria, capital e empréstimo. É através dele que os associados tem acesso aos principais recursos relacionados a investimento.



Pilar constituído por parcerias que impactam diretamente a vida do colaborador no dia-a-dia e em momentos especiais e marcantes.

2. Como aderir à Ativa Grupo SBF?

Acesse o site da cooperativa (www.ativagruposbf.com.br), e clique no canto superior direito, em "FAÇA A SUA ADESÃO".

Em seguida, preencha os campos obrigatórios, com o asterisco vermelho.

Após inserir todos os dados necessários, clique em "SALVAR".

Aparecerá o Termo de Consentimento de Alteração de Dados Cadastrais. Leia atentamente e dê o aceite para prosseguir.

Agora é só aguardar que nosso time irá enviar um e-mail de boas vindas e confirmação do cadastro.

3. Direitos e deveres

O associado tem direito a:



Participar das Assembléias Gerais para discutir e votar os assuntos que nela forem tratados, além opinar à medida que achar conveniente aos interesses dos associados;



Votar e ser votado para cargos sociais (Conselho de Administração e Conselho Fiscal);



Pedir, a qualquer tempo, a sua exclusão da Cooperativa, desde que esteja em dia com suas obrigações, não possua operações de crédito em aberto e nem participe de nenhum convênio a que a cooperativa oferece. Caso o colaborador possua algum convênio ativo, este será cancelado no ato da exclusão.

O associado tem obrigações como:

 <p>Integralização de capital, de acordo com o que determina o Estatuto;</p>	 <p>Honar com os compromissos que contrair com a Cooperativa;</p>	 <p>Zelar pelos interesses morais e materiais da Cooperativa;</p>	 <p>Caso houver perda apurada nos balanços apresentados nas Assembléias, cobrir com sua parte as perdas apuradas, até o limite do seu capital na cooperativa.</p>
---	--	---	--

4. Participação Econômica

Todo cooperado participa economicamente da formação do capital da Ativa Grupo SBF. A contribuição é mensal e ocorre a partir do momento em que o cooperado se associa.

Segue abaixo como é realizada essa contribuição mensal.

4.1 Integralização de Capital

Depois de efetuada a adesão, o associado começa a contribuir mensalmente com a Ativa Grupo SBF. Essa contribuição é chamada de Capital, um investimento de, no mínimo, R\$30,00, a até 10% do salário bruto. A rentabilidade desse investimento é de 100% da taxa SELIC.

Esse valor vai para uma conta de capital em nome de cada cooperado e possui correções de acordo com o resultado anual.

A correção do valor do capital se dá no fechamento do balanço anual, quando ocorrer sobras, ou seja, a cooperativa apresentar resultado positivo.

Segue abaixo informações que demonstram o rendimento do Capital na Ativa Grupo SBF durante 05, 10 e 20 anos, em diferentes valores mensais.

Adesão				
INVESTIMENTO	R\$30 por mês	R\$50 por mês	R\$100 por mês	R\$150 por mês
05 ANOS	R\$2.474,59	R\$4.124,32	R\$8.248,64	R\$12.372,95
10 ANOS	R\$6.970,17	R\$11.616,75	R\$23.233,910	R\$34.850,86
20 ANOS	R\$29.974,59	R\$49.957,40	R\$99.914,79	R\$149.872,19

Vale lembrar que o associado começa a contribuir com R\$ 30,00 e caso queira, poderá alterar o valor de contribuição para R\$ 80,00, R\$100,00, R\$ 150,00 ou até 10% do salário bruto. Ao se tornar associado, você passa a investir o Capital no intuito de ter uma ótima oportunidade de guardar um dinheiro para o futuro, para realizar grandes sonhos e para possuir uma reserva financeira.

A taxa de administração também é descontada em folha, junto com o valor de capital e equivale a R\$ 11,90. Mesmo que o cooperado solicite a alteração do valor de integralização de capital, a taxa de administração não será alterada.

Segue um exemplo de integralização de capital:

PARTICIPAÇÃO ECONÔMICA

Exemplo:

Capitalização R\$30,00

Taxa de Administração R\$11,90.

Total participação econômica: R\$41,90

5. Empréstimos

A Ativa Grupo SBF, pensando em suas necessidades, disponibiliza modalidades de empréstimo com taxas de juros bem abaixo das oferecidas pelo mercado.

O associado pode adquirir os empréstimos, dependendo de sua necessidade, desde que o valor solicitado não ultrapasse três vezes o valor do salário bruto ou que o total do desconto de parcelas mensais em folha de pagamento não ultrapasse 30% do valor do salário bruto, conforme o limite de crédito.

Ao adquirir empréstimo, o desconto da primeira parcela será realizado em folha no mês

Conheça as modalidades e o limite máximo para solicitação de empréstimos.

5.1 Modalidade Normal

EMPRÉSTIMO NORMAL

TEMPO DE ADESÃO	LIMITE DE CRÉDITO
De 1 a 6 meses de adesão	40% do salário do cooperado
De 7 a 12 meses de adesão	100% do salário do cooperado
De 13 a 18 meses de adesão	150% do salário do cooperado
De 19 a 36 meses de adesão	200% do salário + saldo de capital
Acima de 37 meses de adesão	400% do salário + saldo de capital

*Após ao período de experiência do Grupo SBF (90 dias)

5.2 Modalidade Especial

EMPRÉSTIMO SAÚDE



De acordo com o limite de crédito:

Pagamento do empréstimo em até 24 vezes;
 O cooperado precisa ter mais de 3 meses de empresa;
 Ter pelo menos uma participação de capital na Ativa Grupo SBF;
 Necessária documentação que comprove a solicitação: orçamentos, diagnóstico, laudo médico, receitas.

REFORMA DE CASA E/OU MELHORIAS NO HOME OFFICE.

Linha de crédito para ser utilizada para construir ou melhorar as instalações da casa e do ambiente de trabalho home office, visando o bem estar do cooperado e sua família.

De acordo com o limite de crédito:

Pagamento do empréstimo em até 24 vezes;
 O cooperado precisa ter mais de 3 meses de empresa;
 Ter pelo menos 6 meses de participação de capital na Ativa Grupo SBF;
 Apresentar orçamento com informações sobre as melhorias que serão feitas utilizando o recurso.

TRANSFERÊNCIA DE DOMICÍLIO

Linha destinada a associados que recebem promoção de cargo e que precisam se mudar de cidade para assumir a nova posição.

De acordo com o limite de crédito:

Pagamento do empréstimo em até 24 vezes;

O cooperado precisa ter mais de 3 meses de empresa;

Ter pelo menos 6 meses de participação de capital na Ativa Grupo SBF;

Apresentar evidência da transferência e orçamento que comprove a finalidade de uso.

Para cooperados com salário variável, será definido como salário mensal bruto a média dos três últimos salários, de acordo com o exemplo a seguir:

SALÁRIO COMISSIONADO

Quando o salário for variável devido a comoissões, será realizada uma média referente aos três últimos salários, sem considerar o salário referente ao mês de dezembro (devido ao Natal - salário atípico), 13º salário, PPR ou valores de benefícios

Ex.:	Salário referente a fevereiro:	R\$1.250,70
	Salário referente a março:	R\$1.004,88
	Salário referente a abril:	R\$1.778,03
	 Soma dos últimos três salários:	 R\$4.033,61
	 - dividir a soma por 3:	
	Salário médio a ser considerado:	R\$1.344,53

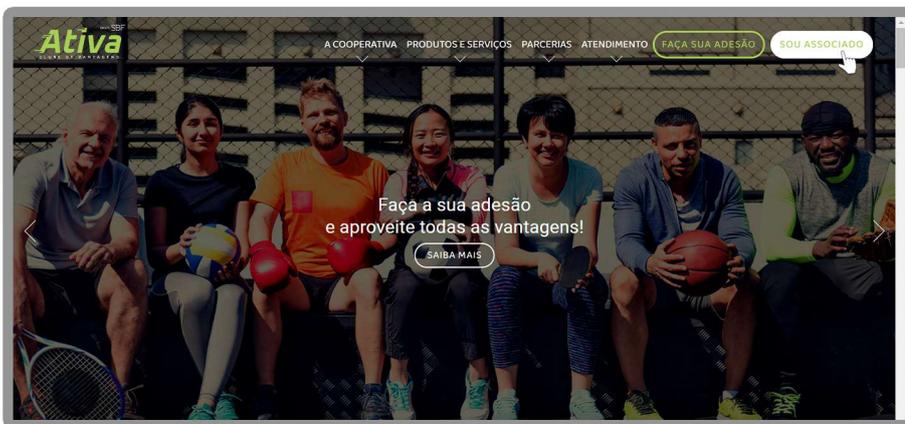
5.3 Como solicitar seu empréstimo?

Todas as solicitações de empréstimos deverão ser efetuadas no site ou aplicativo da Ativa Grupo SBF. Qualquer solicitação fora desse perfil não será aceita.

Veja os passos necessários para solicitação de empréstimo:

PASSO A PASSO PARA SOLICITAÇÃO DO EMPRÉSTIMO

1 - Acesse o iBanking pelo site da Ativa (www.ativagruposbf.com.br), em “Sou associado”, ou pelo aplicativo “Cooper Ativa”.



2 - Faça o login no iBanking e acesse o sistema da Ativa.



Os empréstimos são liberados em no máximo 4 dias úteis através de crédito na conta indicada pelo cooperado na solicitação. Este prazo pode ser estendido conforme necessidade de análise de empréstimo. A conta indicada para depósito deve ser corrente ou poupança e nunca conta salário, e deve estar em nome do próprio solicitante, com todos os dados informados de maneira correta.

Os empréstimos concedidos serão liquidados em parcelas mensais na folha de pagamento, considerando sempre o mês seguinte à liberação do empréstimo.

6. Convênios e Vantagens

A Ativa Grupos SBF tanto se preocupa em atender as necessidades de seus cooperados que possibilitou a efetivação de novos convênios fechados no decorrer dos anos com empresas reconhecidas no mercado.

São diversos os convênios e vantagens que os cooperados usufruem através dessas parcerias e uma das preocupações da diretoria, ao definir os convênios a serem efetivados, refere-se à priorização daqueles que possam atender aos cooperados de todo o país.

Todas as informações sobre os convênios e vantagens estão disponíveis para consulta através do site da Ativa Grupo SBF (www.ativagruposbf.com.br), assim como as instruções para participação.



7. Projeto de Educação Financeira

A Ativa tem seu próprio projeto de consultoria financeira, o que possibilita o auxílio a diversos colaboradores no que diz respeito a finanças pessoais. Vale ressaltar que esse serviço é totalmente independente, isto é, não possui vínculo com qualquer instituição financeira, para total liberdade nas recomendações.

7.1 Projeto “Na ponta do Lápis”

O programa “Na Ponta do Lápis” é um serviço de consultoria financeira realizado pela Ativa Grupo SBF por um profissional qualificado e consiste em transmitir todos os aconselhamentos financeiros, como também efetuar planos de investimentos. Ele está disponível a todos os colaboradores do Grupo SBF que possuam dúvidas no gerenciamento do orçamento financeiro, dúvidas sobre financiamentos, investimentos, entre outros.

Iniciado em janeiro de 2009, mais de 1.600 pessoas já foram capacitadas para o tema de finanças pessoais.



7.1.1 Qual o objetivo?

- Esclarecer sobre a importância de uma vida financeira planejada e saudável;
- Ensinar a fazer um orçamento doméstico;
- Auxiliar na busca de soluções para resolução de problemas financeiros;
- Dar apoio no planejamento de ações em que se vá usar dinheiro;
- Auxiliar na busca dos melhores investimentos para o dinheiro.

7.1.2 Como funciona?

Conheça nosso Portal de Educação Financeira e comece hoje mesmo seu planejamento financeiro. Neste Portal, você terá acesso a um conteúdo exclusivo de educação financeira, poderá baixar planilhas de organização do orçamento e aprender muito mais sobre este assunto.

Você também pode entrar em contato com a Ativa Grupo SBF pelo WhatsApp, (11) 95482-3629, e agendar uma consultoria financeira individual.

8. Exclusão de Associados

Existem duas formas diferentes de exclusão dos associados. Quando o cooperado deseja sair da Cooperativa, mas continua trabalhando na empresa e quando ocorre a perda de vínculo da empresa.

8.1 Por solicitação do colaborador ativo

Para solicitar a exclusão, o colaborador não poderá possuir empréstimos em andamento. Caso usufrua de algum convênio ativo, este será cancelado automaticamente.

Existe uma carência de seis meses para retorno à Cooperativa, caso haja interesse do colaborador em aderir novamente.

8.2 Por perda de vínculo do colaborador

Quando ocorre a perda de vínculo do colaborador com a empresa, ocorrerá também o desligamento automático do colaborador na cooperativa.

Para os que possuem saldo devedor, será realizada a transferência do saldo de capital para a liquidação do empréstimo. Se ainda houver valor de empréstimo em aberto, mesmo após o abatimento do capital, será enviado ao Departamento de Pessoal o valor restante para que possa ser verificada a possibilidade de desconto em rescisão, onde o valor máximo para desconto não pode ultrapassar 30% do valor da rescisão.

Caso ainda haja valor pendente, enviaremos por e-mail ao cooperado desligado um extrato dos valores descontados e o boleto para pagamento do valor total restante.

Para parcelamento da dívida, o ex-colaborador deverá entrar em contato com a cooperativa pelo WhatsApp (11) 995482-3629, ou ainda pelo e-mail (cooperativa@gruposbf.com.br) para que possa ser realizado acordo para pagamento da dívida.

O não pagamento do saldo de empréstimo devedor implica em cadastro nos órgãos de proteção ao crédito.

9. Devolução de Capital

A devolução do saldo de capital é realizada a todos os cooperados que foram excluídos da Ativa Grupo SBF (permanecendo ou não na empresa), desde que não tenham saldo devedor em aberto. Até o ano de 2010, a devolução era realizada sempre no ano subsequente ao ano de desligamento do cooperado.

Em 2011 a Assembleia Geral determinou que as devoluções de capital aos cooperados com perda de vínculo, poderão ser realizadas no mês seguinte à saída da empresa, após assinatura da documentação rescisória e homologação, e para que isso aconteça, é necessária a confirmação dos dados bancários de uma conta que seja corrente ou poupança, em que o ex-colaborador seja titular através do e-mail (cooperativa@gruposbf.com.br). A Cooperativa aguarda os dados para programar a devolução.

Aos colaboradores que não perderam o vínculo, mas que não quiseram continuar com o benefício, a devolução de capital será realizada no ano subsequente, após o fechamento do exercício e apresentação dos resultados na Assembleia Geral Ordinária, que ocorrerá sempre nos meses de março e abril do ano seguinte. Para isso, é necessário informar através do e-mail (cooperativa@gruposbf.com.br) os dados bancários de uma conta corrente ou poupança, em que o ex-cooperado seja titular.

Orientação aos cooperados desligados

Prezado (a) cooperado (a),

A perda de seu vínculo com o Grupo SBF implica em seu desligamento no quadro de cooperados da Cooper Ativa SBF. Segue abaixo algumas orientações referentes a seu desligamento da Cooperativa:

1. Se você possui alguma operação de crédito em andamento o saldo devedor será amortizado no capital integralizado e a diferença enviado para desconto em sua rescisão;
2. Caso o valor descontado em rescisão não seja suficiente para quitação destas operações, faça contato com a Cooperativa para pagamento do saldo remanescente;
3. Lembramos que o não pagamento ou negociação de seus empréstimos implicará na adoção das medidas previstas (inclusão em órgãos competentes e execução da nota promissória);
4. A devolução do capital descontado em folha durante sua permanência como cooperado já pode ser solicitada para crédito no mês subsequente à solicitação. Solicitamos enviar e-mail para cooperativa@centauro.com.br fornecendo os seguintes dados (não pode ser fornecida contas de terceiros e conta salário, apenas conta em que consta o seu CPF como titular ou co-titular):

✓ Nome completo, CPF, Banco, Agência, Conta e Tipo de conta: corrente ou poupança.

Agradecemos o tempo de permanência na Cooper Ativa SBF e estamos à disposição caso tenha alguma dúvida.

CooperAtiva SBF

Recebi uma via desta:

Data: _____, _____ de _____ de _____

Assinatura: _____

Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados do Grupo SBF Ltda – Cooper Ativa SBF

Rua: Hugo D'antola nº 200, Lapa, São Paulo-SP, CEP 05.038-090

E-mail: cooperativa@gruposbf.com.br

WhatsApp:
(11) 95482-3629